

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00049

Publicação Diária - Data: 29/03/2022

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00080, de 28 de março de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **ISAÍAS LUIS DE SOUZA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10271, da função comissionada de SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº 126, de 11/04/2006, **com efeitos a partir de 01/04/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00081, de 28 de março de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

 PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	JFES-BIE-2022/00049 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3378667-4218 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3378667-4218>



JFESBIE202200049A

SIGA

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00082, de 28 de março de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **01/04/2022**, a PORTARIA JFES-PDF-2015/00644, de 09/12/2015, que designou o(a) servidor(a) **MÁRCIA RIBEIRO PINTO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10325, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, ISAÍAS LUIS DE SOUZA, matrícula 10271.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00083, de 28 de março de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **VANESSA MEDINA SAADE**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 15084, da função comissionada de SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº 054, de 02/02/2009, **com efeitos a partir de 01/04/2022**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3378667-4218 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3378667-4218>



JFESBIE202200049A

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00084, de 28 de março de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **ISAÍAS LUIS DE SOUZA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10271, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, em vaga decorrente da dispensa de VANESSA MEDINA SAADE, matrícula 15084, **a partir de 01/04/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00085, de 28 de março de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **01/04/2022**, o(a) servidor(a) **VANESSA MEDINA SAADE**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 15084, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ISAÍAS LUIS DE SOUZA, matrícula 10271, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3378667-4218 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3378667-4218>



FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00086, de 28 de março de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **ROGÉRIO DO NASCIMENTO SIQUEIRA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, matrícula 10128, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, em vaga decorrente da dispensa de ISAÍAS LUIS DE SOUZA, matrícula 10271, **a partir de 01/04/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00087, de 28 de março de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **01/04/2022**, o(a) servidor(a) **MÁRCIA RIBEIRO PINTO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10325, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, **ROGÉRIO DO NASCIMENTO SIQUEIRA**, matrícula 10128, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00088, de 28 de março de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **FÁBIO SANTOS TREVISAN**, ANALISTA JUDICIÁRIO/CONTADORIA, matrícula 10714, da função comissionada de DIRETOR DE NÚCLEO (FC-06) do(a) NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2019/00327, de 17/09/2019, **com efeitos a partir de 08/04/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00089, de 28 de março de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a unidade de auditoria interna desta Seção Judiciária integra o Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário – SIAUD-Jud, cujo dirigente será nomeado para um mandato de dois anos, a começar no início do segundo ano de exercício de cada Diretor de Foro, nos termos do § 2º do art. 6º da Resolução nº 308, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;



JFESBIE202200049A

CONSIDERANDO que a regulamentação da nomeação de dirigente da unidade de auditoria interna dos Tribunais Regionais Federais e Seções Judiciárias está expressa na Resolução nº 676, de 23 de novembro de 2020, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Auditoria Interna da Justiça Federal e sobre o Comitê Técnico de Auditoria Interna;

CONSIDERANDO que as unidades administrativas dos Tribunais Regionais Federais e Seções Judiciárias estão sujeitas às ações do SIAUD-JF, nos termos dos art. 9º ao 13 da Resolução nº 676, de 23 de novembro de 2020, do Conselho da Justiça Federal, que institui o Sistema de Auditoria Interna da Justiça Federal – SIAUD-JF;

CONSIDERANDO as exigências mínimas de competência para o exercício das atribuições de dirigente de auditoria interna e as vedações para o exercício do cargo nos órgãos integrantes do SIAUD-JF, respectivamente estabelecidos nos artigos 6º e 7º da Resolução nº 676, de 23 de novembro de 2020, do Conselho da Justiça Federal, que definem requisitos dos dirigentes das Unidades de Auditoria Interna;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **FABIO SANTOS TREVISAN**, ANALISTA JUDICIÁRIO/CONTADORIA, matrícula 10714, para exercer a função comissionada de DIRETOR DE NÚCLEO (FC-06) do(a) NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA, para um mandato de dois anos, **a partir de 08/04/2022**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00090, de 29 de março de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I- DISPENSAR o(a) servidor(a) **HOMERO NICOTTI SANTOS**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10855, da função comissionada de ASSISTENTE III (FC-03) do(a) VARA FEDERAL DE SÃO MATEUS, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA PDF-2021/00132, de 04/05/2021.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3378667-4218 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3378667-4218>



JFESBIE202200049A

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) VARA FEDERAL DE SÃO MATEUS, em vaga decorrente da dispensa de EKATERINA FORNAZIERI IWANOW, matrícula 15183.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00091, de 29 de março de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I- DISPENSAR o(a) servidor(a) **CARLA MISMA DE CARVALHO CONCEIÇÃO DA CUNHA**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10903, da função comissionada de ASSISTENTE II (FC-02) do(a) VARA FEDERAL DE SÃO MATEUS, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2021/00131, de 04/05/2021.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE III (FC-03) do(a) VARA FEDERAL DE SÃO MATEUS, em vaga decorrente da dispensa de HOMERO NICOTTI SANTOS, matrícula 10855.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00092, de 29 de março de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3378667-4218 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3378667-4218>



RESOLVE:

I- DISPENSAR o(a) servidor(a) **FLAVIA THIEBAUT MIRANDA HERRANZ**, ANALISTA JUDICIÁRIA, matrícula 15180, da função comissionada de ASSISTENTE I (FC-01) do(a) VARA FEDERAL DE SÃO MATEUS, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2021/00141, de 04/05/2021.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE II (FC-02) do(a) VARA FEDERAL DE SÃO MATEUS, em vaga decorrente da dispensa de CARLA MISMA DE CARVALHO CONCEIÇÃO DA CUNHA, matrícula 10903.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00188, de 29 de março de 2022

Art. 1º - **CONCEDER** Dedução na Base de Cálculo do Imposto de Renda ao servidor **TIAGO FRAGA NOGUEIRA**, Analista Judiciário matrícula 10936, lotado no 3º Juizado Especial Federal, por suas dependentes MEIRIELLE MARQUES BERNARDI NOGUEIRA, (cônjuge), JÚLIA BERNARDI NOGUEIRA, nascida em 05/05/2014 e ALICE BERNARDI NOGUEIRA, nascida em 20/05/2018, na forma do artigo 35 da Lei nº 9.250/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3378667-4218 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3378667-4218>



JFESBIE202200049A

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00189, de 29 de março de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **MARÇO e ABRIL de 2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant.Remuneração Férias
10.588	BETYENE RAGAZZI MUNIZ	3ª parcela	31/03 a 09/04/2022 (10 dias)	2019/2020	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00190, de 29 de março de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3378667-4218 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3378667-4218>



Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **PATRÍCIA DE ROSSI**, Técnico Judiciário, matrícula 10355, NI-C13, lotada na 1ª Vara Federal de São Mateus, no dia **25/03/2022** (1 dia);
- **MARIANA NOLASCO MONTEIRO CARDOSO**, Técnico Judiciário, matrícula 10810, NI-B9, lotada na 2ª Vara Federal Cível, no dia **28/03/2022** (1 dia).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família ao servidor abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA E SOUZA**, Técnico Judiciário/Digitação, matrícula 10208, NI-C13, lotado na SEPROG - Seção de Projetos, Processos e Gestão Socioambiental, no dia **25/03/2022** (1 dia).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3378667-4218 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3378667-4218>

